

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA X OSASCO

Portaria GVS X Osasco, nº 02, de 08 de agosto de 2024

Institui a equipe de autoridades sanitárias estaduais do Grupo de Vigilância Sanitária X Osasco e Subgrupo de Vigilância Sanitária X Osasco

A Diretoria do Grupo de Vigilância Sanitária X - Osasco, em obediência ao §3º do art. 96 da Lei estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998 e, considerando: - O Decreto estadual nº 51.307 de 27/11/2006 que transfere os Grupos de Vigilância Epidemiológica e os Grupos de Vigilância Sanitária para a Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria da Saúde, e dá providências correlatas;

- A Portaria CVS nº 6 de 01/11/2006 que dispõe sobre o modelo, a emissão e o controle da distribuição de credencial de identificação de autoridade sanitária; - O Código Sanitário Estadual que dispõe, entre outros, sobre as competências estabelecidas aos profissionais das equipes estaduais de Vigilância Sanitária (art. 92 a 96 da Lei estadual nº 10.083/98); e,

- O Decreto nº 49.343 de 24/01/2005 que dispõe sobre as Coordenadorias da Secretaria da Saúde, subordinando tecnicamente os Grupos de Vigilância Sanitária (art. 67) ao Centro de Vigilância Sanitária (art. 6º inciso IX) da Coordenadoria de Controle de Doenças;

- A Resolução SS nº 297 de 02/09/1995 que dispõe sobre a emissão e o controle de credenciais de identificação para fiscalização sanitária, na área de atuação e competência da Secretaria da Saúde e dá providências correlatas.

Resolve, Art. 1º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do GVS X – Grupo Técnico de Vigilância Sanitária X Osasco, composto pelos seguintes integrantes:

Claudia Simonia Costa Kimura – RG. 3.932.332/ SSP MG – Enfermeira;

Darly Ponciano Lemes – RG. 22.286.881.8/ SSP – Cirurgião Dentista;

Dirceu Juski Junior – RG. 30.861.059-3 – Enfermeiro;

Edson Luiz Boni - RG. 12.403.921-2/ SSP, Cirurgião Dentista;

Eliza Yoshie Higashi - RG. 58.659.448-6/ SSP, Cirurgião Dentista ;

Idinei Luiz Prado Junior – RG. SSP 5 747 907-0 – Cirurgião Dentista;

Jessica de Deus Duregger – RG. 28.570.176-9 – Enfermeira;

Márcio Kuroiwa – RG. 9.330.784-6/ SSP, Cirurgião Dentista;

Margarete Newman Reis Marcon – RG. 20.343.132 -7/ SSP – Engenheiro VI; Assistência à Saúde;

Rafael Adão Buozo – RG. 9.983.658-0/ SSP - Cirurgião Dentista;

Sonia Maria Levy Alvarez – RG. 10.773.837-5/ SSP, Diretora Técnica de Saúde II;

Art. 2º Instituir a equipe estadual de autoridades sanitárias do SGVS X Osasco, composto pelos seguintes integrantes:

Dione Ivo Brito – RG. 3.337.102/ SSP MG - Médico Veterinário,

Terezinha de Fátima Corrêa Aleixo – RG. 9.130.298-5/SSP – Diretor Técnico de Saúde I.

Art. 3º As autoridades sanitárias relacionadas no artigo anterior devem obrigatoriamente exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada, fornecida pela autoridade competente, para poder exercer as atribuições do seu cargo e os atos de vigilância sanitária previstos no Código Sanitário Estadual (entre eles, a fiscalização), compatibilizado com a legislação sanitária correlata vigente, prevalecendo sempre os parâmetros legais e técnico-científicos de proteção, promoção e preservação da saúde.

Retificando data do DOE – Nomeação

Onde se lê: Jessica de Deus Duregger – RG. 28.570.176-9 – Enfermeira - prestando serviços neste GVS X Osasco – desde em virtude de nomeação 09/04/2024

Leia-se: Jessica de Deus Duregger – RG. 28.570.176-9 – Enfermeira - prestando serviços neste GVS X Osasco – desde em virtude de nomeação DOE. 09/02/2024 em decorrência da exoneração de Ana Lucia Marques de Oliveira Maia.

INCLUIR

Eliana Casali Barão – RG. 22.078.290-8/SSP – Farmacêutica, prestando serviços neste GVS X Osasco – desde 26/06/2024 – em virtude de nomeação, em decorrência da exoneração de Diana Kesia de Souza Lima.